



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 43/2023**

(*autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Para que a prefeitura instale um redutor de velocidade em frente ao ponto de ônibus existente na rodovia que acesso a BR-369, saída para Cascavel, nas proximidades do conjunto Bela Vista.**

### **JUSTIFICATIVA**

Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rodovia é muito movimentada, e no local possui um ponto de ônibus para os alunos, e os pais desses alunos reclamam que há o risco para seus filhos, tendo em vista que muitos veículos trafegam em alta velocidade e a possibilidade de acidente é constante.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 23/5/2023.

**MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK**

Vereador(a)